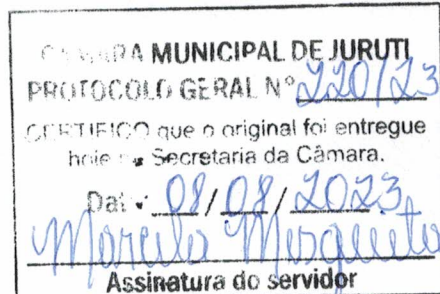




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

GABINETE DO VEREADOR JOSEILSON DE SOUZA XAVIER



INDICAÇÃO Nº 036/2023

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao Plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a **Sr. Lucidia Benitah de Abreu Batista**, Prefeita Municipal de Juruti e ao **Sr. Benedito Tavares**, Secretário Municipal de Integração Comunitária.

INDICANDO-LHES: A manutenção do motor de luz da **Comunidade Maravilha**, Região de Juruti Velho, que está apresentando problemas no seu funcionamento, prejudicando a distribuição de energia para as residências. Portanto, se torna necessário a manutenção preventiva afim de evitar maiores transtornos no fornecimento de energia na comunidade.

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4ª do art. 2ª do Regimento Interno. Por isso, a presente **INDICAÇÃO ao Exmª Srª. Lucidia Benitah de Abreu Batista** Prefeita Municipal de Juruti e ao **Sr. Benedito Tavares**, Secretário Municipal de Integração Comunitária, objetivo da proposta legislativa é que seja feita a manutenção do motor de luz da Comunidade da Maravilha, região de Juruti Velho, Município de Juruti.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, pedimos que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 08 de agosto de 2023

JOSEILSON DE SOUZA XAVIER
VEREADOR MUNICIPAL

